



Edital PA PMER 29/2024

Inexigibilidade PMER 05/2024

---

---

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REVISAO DENTRO DA GARANTIA VEICULO FIATE STRADA DEFESA CIVIL PLACA: RYO2E52;**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso V da lei 14.133/2021 diz:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 12 meses ou ao completar 10 mil quilômetros percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia. Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 10.000 km ou após um ano de uso (o que ocorrer primeiro), é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada FIAT, destacando assim



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

a empresa FIAT BOTTA, CNPJ: 76.343.151/0001-04, de Xanxerê/SC, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

**RAZÃO DA ESCOLHA, CONSECIONARIA e VALOR**

A escolha esta atrelada a localização da cascalheira, ponto estratégico que reduz os custos de transporte de material, assim sendo a mais viável.

FIAT BOTTA, CNPJ: 76.343.151/0001-04, de Xanxerê/SC (**CONSECIONARIA**).

Mão de obra (serviços)	R\$ 360,00
Peças	R\$ 945,00

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 1.305,00 (*Um Mil trezentos e cinco reais*).

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RASAO DA COSSECONARIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O RERPARRO SECESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 15 de maio de 2024

---

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal